



DECRETO Nº 2.375, de 23 de janeiro de 2015.

Abre crédito especial por anulação de dotação no valor de R\$ 1.049.600,00 (Um milhão, quarenta e nove mil e seiscentos reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.508 de 23 de Janeiro de 2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 1.049.600,00 (Um milhão, quarenta e nove mil e seiscentos reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

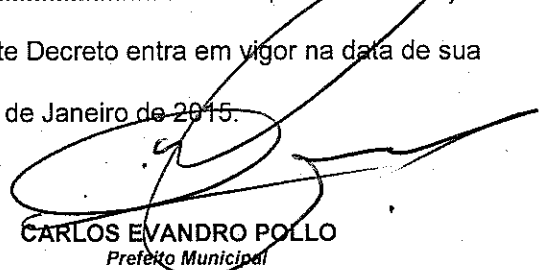
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	88.100,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	129.000,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	261.100,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	390.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	1.400,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	71.000,00
02.14.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	4.200,00
02.14.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	61.600,00
02.14.04-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	4.500,00
02.14.04-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	<u>38.700,00</u>
Total.....		R\$	1.049.600,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.07.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	400.000,00
02.10.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	400.000,00
02.17.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	<u>149.600,00</u>
Total.....		R\$	1.049.600,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pedreira (SP), 23 de Janeiro de 2015.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos